



Guaratinguetá, 11 de março de 2022.

Ofício C-nº 040/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 028/2022 – **Regime de urgência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 028/2022, que dispõe sobre o reajuste anual salarial para os Professores do Magistério Público Municipal, para 2022.

Após estudos realizados pela Secretaria Municipal de Educação chegou-se à conclusão naturalmente, de aplicar-se o reajuste anual sobre o salário dos Professores integrantes do quadro dos Profissionais do Magistério do Município, mencionados no Projeto em análise e, correspondente ao percentual de 33,16% (trinta e três, vírgula dezesseis por cento).

Salienta-se, senhor Presidente e nobres Edis, que a vigência dos efeitos da presente Lei, retroage a 01 de janeiro de 2022.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN

SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCUS AUGUSTIN

SOLIVA:01923980831

Dados: 2022.03.17 18:20:42 -03'00'

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am.